

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Município de Lagoa Formosa
Publicado em 17/09/2018
(Lei Orgânica, Art. 84, § 1º)

Francielle Martins de Deus
CHEFE DE GABINETE
Setor Responsável

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICO JUSTIFICATIVA DA DECISÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2631/2018.

Tendo em vista o conteúdo apresentado pelos documentos do Processo Administrativo nº 2631/2018, onde se pretende celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil (OSC) CONSELHO CENTRAL DE LAGOA FORMOSA DSSVP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.216.639/0001-09, em atividade neste Município, cujo o objetivo é o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal de Lagoa Formosa para o custeio das finalidades/atividades da mencionada entidade, que atende atualmente 60 (sessenta) famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; assim como levando-se em conta que se trata de OSC previamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e que desenvolvem atividades continuadas voltadas ao serviço de Assistência Social; bem assim que a mesma está cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e desenvolve atividades continuadas voltadas ao serviço de Assistência Social no âmbito municipal; nos termos dos artigos 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/14; do disposto na Lei Municipal nº 1.203/2018 (autorizou o Município de Lagoa Formosa a repassar a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e nos termos da Lei nº 4.320/64, justifica-se, então, a dispensa de Chamamento Público para a celebração do referido Termo.

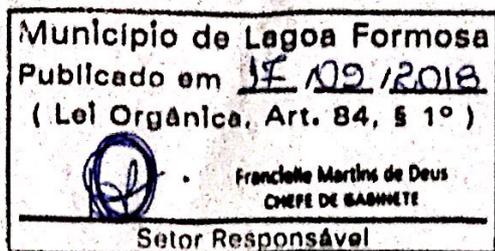
O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de cinco dias, a contar da data de publicação, devendo ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Lagoa Formosa, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, nesta cidade.

A celebração deste termo também se torna pública por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nos termos do art. 84, §1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como publicado no portal oficial desta Prefeitura Municipal, na forma do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14.

Lagoa Formosa (MG), 17 de setembro de 2018.


JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA



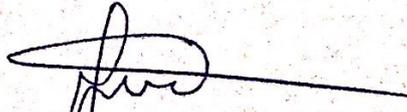
O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICO JUSTIFICATIVA DA DECISÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2630/2018.

Tendo em vista o conteúdo apresentado pelos documentos do Processo Administrativo nº 2630/2018, onde se pretende celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil (OSC) CASA DE REPOUSO CONFRADE OLIEN JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.876.858/0001-75, em atividade neste Município, cujo o objetivo é o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal de Lagoa Formosa para o custeio das finalidades/atividades da mencionada entidade, que atende atualmente 50 (cinquenta) idosos em situação de acolhimento; assim como levando-se em conta que se trata de OSC previamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e que desenvolvem atividades continuadas voltadas ao serviço de Assistência Social; bem assim que a mesma está cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e desenvolve atividades continuadas voltadas ao serviço de Assistência Social no âmbito municipal; nos termos dos artigos 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/14; do disposto na Lei Municipal nº 1.203/2018 (autorizou o Município de Lagoa Formosa a repassar a quantia de R\$ 25.000,00), e nos termos da Lei nº 4.320/64, justifica-se, então, a dispensa de Chamamento Público para a celebração do referido Termo.

O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de cinco dias, a contar da data de publicação, devendo ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Lagoa Formosa, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, nesta cidade.

A celebração deste termo também se torna pública por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nos termos do art. 84, §1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como publicado no portal oficial desta Prefeitura Municipal, na forma do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14.

Lagoa Formosa (MG), 17 de setembro de 2018.


JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal.